

PRÊMIO AKADEMOS DE EDUCAÇÃO

1 – OBJETIVO

O Prêmio Akademos de Educação tem como objetivo reconhecer as melhores práticas didático-pedagógicas, desenvolvidas em instituições de ensino de Joinville, que valorizem a aprendizagem significativa dos educandos e que gerem impacto para a comunidade. Trata-se de uma iniciativa promovida pela Associação Empresarial de Joinville, na figura de associados do Núcleo de Tecnologia e Inovação e do Núcleo de Educação.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Akademos: a origem deste nome remete aos primórdios da Educação e do que convencionamos chamar de conhecimento acadêmico. Platão estabeleceu sua instituição em um bosque dedicado ao herói grego Akademos, o que explica porque ela passou a ser conhecida como Academia e porque os sujeitos eruditos passaram a ser chamados de acadêmicos.

Como o objetivo do prêmio é valorizar a figura do professor como um herói, a comissão organizadora buscou na Grécia Antiga essa figura emblemática do herói grego Akademos, para homenagear todos os professores que ousam ir além do tradicional para cativar e inspirar seus alunos, promovendo experiências de aprendizagem significativa, focada na aplicabilidade.

Abrangência do prêmio: Poderão participar do prêmio Akademos de Educação, exclusivamente, os professores em efetivo exercício de suas funções em entidades de ensino sediadas na cidade de Joinville-SC.

Comissão Organizadora: será composta por profissionais, atuantes no magistério, indicados por Instituições de Ensino de Joinville e pelas Secretarias de Educação, do Município e do Estado, bem como representantes do Núcleo de Tecnologia e Inovação e do Núcleo de Educação, ambos da ACIJ.

Comissão Avaliadora: será composta por profissionais, atuantes no magistério, do Ensino Infantil ao Superior, com comprovada competência para julgar as diferentes categorias do Prêmio, indicados por Instituições de Ensino de Joinville e pelas Secretarias de Educação do Município e do Estado. É de competência da Comissão Avaliadora do Prêmio Akademos de Educação a análise criteriosa dos instrumentos que se constituirão durante o ato de inscrição bem como a atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

3 – CRONOGRAMA

Período	Descrição
25 de fevereiro	Publicação do edital
25 de fevereiro	Lançamento do Prêmio
20 de fevereiro até 22 de agosto	Prazo de inscrição
22 de agosto até 30 de setembro	Período de avaliação
14 de outubro	Resultado e premiação

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Serão aceitas inscrições de educadores vinculados a instituições de ensino de Joinville, públicas ou privadas, de quaisquer níveis e modalidades de ensino, conforme sua área de educação. Serão premiadas as três melhores iniciativas nas categorias:

- 1) Educação Infantil,
- 2) Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano),
- 3) Ensino Fundamental Séries Finais (6º ao 9º ano),
- 4) Ensino Médio,
- 5) Educação de Jovens e Adultos,
- 6) Ensino Técnico,
- 7) Ensino Superior (graduação) e
- 8) Pós-graduação;

Poderão concorrer ao prêmio os projetos realizados nos anos letivos de 2020, cujos resultados possam ser comprovados e mensurados nesse período.

Iniciativas de educação inclusiva devem ser inscritas de acordo com a categoria/nível/etapa/modalidade de ensino em que foram desenvolvidas.

4.2 A inscrição para o Prêmio Akademos de Educação se dá por equipes, que deverão ser compostas de educadores de uma mesma instituição de ensino, sendo no mínimo 1(um) e no máximo 8 (oito) educadores.

4.2.1 A equipe deve necessariamente contar com, ao menos, um(a) professor(a) atuante em sala de aula. Os demais integrantes podem ser tanto da equipe gestora quanto de outras atividades da escola.

4.2.2 A equipe deverá eleger um(a) educador(a) que seja responsável pela inscrição. Este(a) responsável não poderá ocupar a função de gestor(a), diretor(a) e/ou (a) coordenador(a) pedagógico(a) da escola.

4.2.3 Em uma mesma escola, cada profissional só poderá participar de uma única equipe, com exceção do(a) gestor(a)/diretor(a) e do(a) coordenador(a) pedagógico(a), que poderão integrar mais de uma equipe, dada a transversalidade de suas funções.

Observação: Importante ressaltar que todos os participantes do Prêmio Akademos de Educação deverão estar inscritos para participar do Education Experience. Inscrições, através do site: www.acij.com.br

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada em formulário específico, disponível no site www.acij.com.br. É necessário preencher corretamente todos os campos obrigatórios.

5.2 O prazo final para inscrição do projeto é dia 30 de setembro de 2020, até às 23h59.

5.3 Além da submissão do projeto, a equipe deverá submeter um vídeo de um pitch, de no máximo 1 minuto, elencando o principal problema que buscou resolver, a prática desenvolvida e os resultados alcançados. O vídeo pode ser elaborado por um ou mais membros da equipe e deverá ser postado no Youtube. O link deverá ser compartilhado, no respectivo campo, no momento

da inscrição (no módulo não listado, disponível apenas para as pessoas que possuem o link).

5.4 Caso alguns dos campos obrigatórios não sejam preenchidos, ou caso as informações não possam ser visualizadas por qualquer tipo de erro (exemplo: link do vídeo indisponível), a inscrição será desconsiderada.

5.5. Não serão devolvidos vídeos ou quaisquer materiais entregues ou enviados pelos participantes para o Prêmio Akademos de Educação, ou para a Comissão Organizadora.

6 – DA SELEÇÃO

Todos os projetos cadastrados serão avaliados às cegas pela comissão avaliadora, que será constituída por pelo menos 3 (três) integrantes, para cada uma das suas categorias, que levarão em consideração os seguintes aspectos:

- A) definição clara do(s) problema(s) solucionado(s) através do projeto,
- B) objetivos do projeto,
- C) metodologias adotadas,
- D) resultados alcançados com evidências que comprovem o resultado,
- E) impacto na formação do indivíduo,
- F) possibilidade de replicar o projeto em outras instituições.

Cada um desses itens será avaliado com nota de 0 a 10 e a média aritmética dessas notas irá compor a nota final do projeto. Aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 terão o pitch de apresentação avaliado. A nota final para premiação será composta da média simples entre a nota final do projeto e o desempenho no pitch.

As deliberações da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

7 – A PREMIAÇÃO

A premiação se dará no dia 14 de outubro de 2021. Os primeiros colocados deverão estar presentes para receber a premiação, e os vídeos dos projetos serão exibidos na ocasião, em cerimônia a ser confirmada próximo à data de entrega, em função das incertezas decorrentes da Pandemia. Os primeiros colocados receberão placa de reconhecimento, kit do evento e outros prêmios oferecidos pelos patrocinadores.

Para os segundos e terceiros colocados de cada categoria serão distribuídos troféus e kit do evento, outros prêmios em definição.

Além disso, todos os três melhores colocados de cada categoria serão convidados a escrever um artigo sobre seu projeto, para que sejam publicados em um livro (versão impressa e digital).

8 – DA DIVULGAÇÃO

Os participantes cedem automaticamente à entidade realizadora, sem exclusividade, em caráter não oneroso e por prazo indeterminado, o direito de divulgação dos projetos inscritos, que serão publicados nos canais de comunicação da ACIJ.

A cessão de direitos de que trata o presente artigo e demais disposições do edital, abrange o direito de veiculação na mídia impressa, televisiva, em emissoras de rádio, sites na internet, canal de Youtube, congressos, seminários, cursos e outros meios de comunicação social, inclusive publicação em qualquer idioma e lugar, e, em especial o direito de reprodução dos projetos.

9 – DOS RESULTADOS

Os projetos premiados e os resultados mensurados serão formalizados em documentos próprios pela entidade realizadora a ser publicados no www.acij.com.br e/ou sites de entidades parceiras.

10 – VEDAÇÕES

As iniciativas com mesmo CPF e Projeto, premiadas na atual edição, não poderão ser contempladas como vencedoras em edições futuras.

Fica vedada a participação de Integrantes da Comissão Avaliadora e parentes até a linha de 1º grau, na premiação.

11 – DAS OMISSÕES DO REGULAMENTO

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por ato da Comissão Organizadora.

Joinville, 25 de fevereiro de 2021.

Professor Modesto – Núcleo de Inovação e Tecnologia ACIJ

Presidente da Comissão Organizadora Prêmio AKADEMOS de Educação

Professora Brígida – Núcleo de Educação ACIJ

Vice Presidente da Comissão Organizadora Prêmio AKADEMOS de Educação

Marco Antonio Corsini

Presidente ACIJ